



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

01/02/2024 até 29/02/2024



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PF/IFSUL Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta internamente o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O PROCURADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO NA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRADENSE, no uso das atribuições que lhe assegura o art. 3º da Portaria nº 526, de 26 de agosto de 2013, da Procuradoria-Geral Federal/Advocacia-Geral da União, com base no disposto no art. 19 da referida portaria, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa visa regular internamente o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), identificada pela sigla PF/IFSul.

Art. 2º A PF/IFSul é composta pelos seguintes setores:

- I - Protocolo;
- II - Gabinete do Procurador;
- III - Secretaria de Matéria Judicial;
- IV - Secretaria de Matéria Administrativa; e
- V - Arquivo.

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SETORES DA PF/IFSUL

Art. 3º Compete ao Protocolo receber, encaminhar e devolver os expedientes internos e externos endereçados à PF/IFSul.

Art. 4º Compete ao Gabinete do Procurador, através do Procurador Federal, a emissão de manifestações jurídicas de consultoria e assessoramento jurídico, bem como a participação em reuniões internas e externas no exercício de suas atribuições institucionais.

Art. 5º Compete à Secretaria de Matéria Judicial as tarefas de recebimento, atendimento e remessa de documentos e informações referentes a processos judiciais em que o IFSul é parte.

Art. 6º Compete à Secretaria de Matéria Administrativa as tarefas de recebimento, atendimento e remessa de documentos referentes a processos administrativos.

Art. 7º Compete ao Arquivo as tarefas de recebimento e arquivamento dos processos e expedientes oriundos da PF/IFSul, após a conclusão da tarefa.

CAPÍTULO II
DA FORMA DE TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 8º Os documentos e processos administrativos deverão ser recebidos no Protocolo da PF/IFSul, que os distribuirá ao

Gabinete do Procurador e às secretarias para atendimento da tarefa, de acordo com o tema ou assunto.

Art. 9º Após a conclusão da tarefa pelo setor responsável, os documentos e processos administrativos serão devolvidos ao Protocolo, que os devolverá às Instâncias administrativas ou remeterá ao Arquivo.

CAPÍTULO III DO CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES

Art. 10. A distribuição de atividades relacionadas à consultoria e assessoramento jurídico será feita pelo Protocolo ao único procurador em exercício na Procuradoria Federal junto ao IFSul.

Art. 11. A Distribuição de atividades relacionadas a processos judiciais será feita pelo Protocolo ao Gabinete do Procurador e à Secretaria de Matéria Judicial, de acordo com o tema ou assunto.

Art. 12. A distribuição de atividades relacionadas a processos administrativos será feita pelo Protocolo ao Gabinete do Procurador e à Secretaria de Matéria Administrativa, de acordo com o tema ou assunto.

Art. 13. A distribuição de atividades relacionadas ao registro e arquivamento de documentos e processos será feita ao Arquivo da PF/IFSul.

CAPÍTULO IV DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E DA FORMA DE CONTROLE QUANTO AO SEU ATENDIMENTO

Art. 14. O prazo para elaboração e aprovação da manifestação jurídica é de 15 (quinze) dias, de acordo com o disposto no art. 42, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. Dependendo da complexidade da questão a ser analisada, comprovada a necessidade, o prazo previsto no caput poderá ser dilatado, conforme parte final do art. 42, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

CAPÍTULO V DA FORMA DE REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO DO PROCURADOR EM REUNIÕES INTERNAS E EXTERNA

Art. 15. A forma de registro da participação do Procurador em reuniões internas e externas será eletrônica, através do sistema SAPIENS da AGU.

CAPÍTULO VI DA FORMA DE REGISTRO DAS MANIFESTAÇÕES JURÍDICAS E DEMAIS DOCUMENTOS PRODUZIDOS

Art. 16. O registro das manifestações jurídicas e demais documentos produzidos no âmbito da PF/FSul, inclusive o assessoramento jurídico, será feito no sistema eletrônico SAPIENS, da Advocacia-Geral da União.

CAPÍTULO VII DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA ENCAMINHAMENTO DE CONSULTA OU DE SOLICITAÇÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Art. 17. Os endereços/meios eletrônicos para encaminhamento de consulta ou de solicitação de assessoramento jurídico são os seguintes:

- I - Sistema eletrônico SAPIENS, da AGU;
- II - Sistema eletrônico SUAP, do IFSul;
- III - Endereços eletrônicos e telefones do Procurador:

- a) jaci.albuquerque@agu.gov.br;
- b) jacialbuquerque@ifsul.edu.br;
- c) (53) 3026-6245 (Telefone da PF/IFSul);
- d) (53) 98126-0440 (Telefone do Procurador).

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O presente ato normativo será publicado no Boletim Interno do IFSul e na página eletrônica do IFSul na Internet.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de março de 2024, em complemento à Portaria nº 3147, de 19 de dezembro de 2013.

Jaci Geraldo da Rosa Albuquerque
Procurador-chefe da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jaci Geraldo da Rosa Albuquerque, PROCURADOR**, em 15/02/2024 11:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271042

Código de Autenticação: 52c232d3e0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece as normas e os procedimentos para a atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) como entidade qualificadora do Programa de Aprendizagem Profissional (Jovem Aprendiz/a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a habilitação do IFSul e de seus câmpus como entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), fundamentada no art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalhistas – CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943), na Lei nº 5.889/1973, na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei nº 10.097/2000, no Decreto nº 6.481/2008, na Portaria Normativa MTE nº 723/2012, no Decreto Federal nº 9.579/2018, na Portaria/MPT nº 671/2021, no Decreto Federal nº 11.061, de 4 de maio de 2022, no Decreto Federal nº 11.479, de 6 de abril de 2023 e normativas correlatas, RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica estabelecida no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) a implementação do Programa de Aprendizagem Profissional – Programa Jovem Aprendiz/a.

Parágrafo único. A execução do Programa de Aprendizagem Profissional nos câmpus seguirá os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa (IN) e observará as alterações da legislação vigente.

Art. 2º Todos os câmpus do IFSul poderão aderir ao Programa de Aprendizagem Profissional com a oferta de cursos técnicos autorizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade vigente no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAAP).

Art. 3º A participação no Programa de Aprendizagem Profissional é facultativa para a/o estudante do IFSul, maior de 16 e menor de 24 anos e, sem limite máximo de idade, para discentes com necessidades específicas.

Art. 4º Poderão participar do Programa de Aprendizagem Profissional somente estudantes matriculadas/os em cursos técnicos de nível médio presenciais integrados, concomitantes e subsequentes que cumpram os demais requisitos especificados nesta IN.

Art. 5º Com a finalidade de informar-se sobre as vagas locais para aprendizes/as, os câmpus poderão criar mecanismos próprios de divulgação do Programa de Aprendizagem Profissional entre as empresas locais, informando os cursos habilitados, o calendário acadêmico e/ou outras informações desta IN que julgarem pertinentes.

§1º Antes da homologação do contrato de aprendizagem com os câmpus, as empresas ofertantes, interessadas em firmar parceria com o IFSul, deverão estabelecer o Termo de Convênio de Cooperação Técnica para Oferta do Programa de Aprendizagem Profissional junto à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX),

§2º A aproximação dos câmpus com as/os representantes locais da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE, especialmente com as/os auditoras/es fiscais, constitui-se como importante estratégia para a verificação de empresas que

possuem vagas e para o fortalecimento do Programa de Aprendizagem Profissional nos câmpus.

Art. 6º Em cumprimento à cota de aprendizagem e atendimento às suas necessidades, caberá às empresas indicarem o quantitativo de vagas existentes para aprendizes/as e as respectivas áreas de atuação.

Art. 7º A empresa ofertante é responsável pela seleção de estudantes aprendizes/as, observados os dispositivos legais pertinentes à aprendizagem profissional, as diretrizes institucionais e as especificidades de cada curso.

Art. 8º Os documentos necessários para a execução do Programa de Aprendizagem Profissional serão sistêmicos e padronizados.

Art. 9º Caberá à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX):

I - a efetivação dos Termos de Convênio de Cooperação Técnica para oferta do Programa de Aprendizagem Profissional que estabelecem parcerias entre os câmpus e as empresas; e

II - a disponibilização dos formulários a serem utilizados no decorrer do Programa de Aprendizagem Profissional.

Art. 10. Caberá à Pró-reitoria de Ensino (PROEN):

I - a previsão da oferta do Programa de Aprendizagem Profissional nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs);

II - determinar as condições para equiparação e validação da atividade de aprendizagem profissional como estágio obrigatório;

III - normatizar os aspectos de natureza pedagógica de forma a manter a qualidade do processo de ensino; e

IV - acompanhar e avaliar os resultados.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 11. Para fins desta IN considerar-se-ão as seguintes definições:

I - Programa de Aprendizagem Profissional - modelo, inserido no Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional (CONAP), que tem como base uma ou mais ocupações descritas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), previamente aprovado e disponível para oferta pelas entidades qualificadoras habilitadas pelo MTE; configura-se como um conjunto de atividades formativas que proporciona experiências na aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional, contextualizando, articulando e inter-relacionando os saberes apreendidos, específicos da área de formação da/o estudante, alinhando teoria e prática, a partir da construção e reconstrução do conhecimento;

II - Contrato de Aprendizagem - é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos, exceto quando se tratar de estudantes com necessidades específicas, em que o/a empregador/a se compromete a assegurar a jovens e adolescentes formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o/a aprendiz/a, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação, sob a orientação pedagógica da entidade qualificadora;

III - Aprendiz/a - é o/a profissional em formação que ingressa no mundo do trabalho por meio de Programa de Aprendizagem Profissional, estudante do IFSul, matriculada/o em curso de nível médio presencial, maior de 16 e menor de 24 anos de idade ou com necessidades específicas, sem limite máximo de idade;

IV - Entidade qualificadora - são os câmpus do IFSul, responsáveis pela orientação pedagógica, desenvolvimento da formação técnico-profissional metódica e pela disponibilização dos mecanismos de avaliação do Programa de Aprendizagem Profissional, mediante registro das atividades teóricas e acompanhamento das atividades práticas, com a participação do/a aprendiz/a e da empresa cumpridora da cota de aprendizagem;

V - Empresa - é a concedente da experiência prática durante a formação técnico-profissional metódica da/o estudante; são os estabelecimentos e entidades que, por força da lei, estão obrigadas a oportunizar vagas para aprendizes/as a fim de cumprir a cota de aprendizagem;

VI - Cota de Aprendizagem - refere-se ao cálculo que determina o número de aprendizes/as que cada estabelecimento deve contratar que, de acordo com a legislação vigente, está fixada entre 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, por estabelecimento, calculada sobre o total de empregadas/os cujas funções demandem formação profissional, considerada a CBO do MTE;

VII - Professor/a orientador/a - docente da entidade qualificadora escolhido/a pela/o estudante e/ou designado/a pela

coordenação do curso que avalia, orienta e acompanha o/a aprendiz/a durante a sua participação no Programa de Aprendizagem Profissional;

VIII - Empregado/a Monitor/a - é o/a supervisor/a do/a aprendiz/a, o/a profissional designado/a pela empresa, responsável pela coordenação e supervisão de exercícios práticos e pelo acompanhamento das atividades de estudantes aprendizes/as no estabelecimento;

IX - Formação Técnico-Profissional Metódica – é a qualificação obtida por meio das atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho, cujo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação dos resultados são de responsabilidade da entidade qualificadora, o IFSul;

X - Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP - banco de dados nacional, mantido pelo MTE, que contém informações sobre a habilitação das entidades qualificadoras, dos programas, dos cursos de aprendizagem profissional e dos/as aprendizes/as;

XI - Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – sob a gestão do MTE, descreve e ordena as ocupações dentro de uma estrutura hierarquizada que permite agregar as informações referentes à força de trabalho, segundo características ocupacionais que dizem respeito à natureza da força de trabalho (funções, tarefas e obrigações que tipificam a ocupação) e ao conteúdo do trabalho (conjunto de conhecimentos, habilidades, atributos pessoais e outros requisitos exigidos para o exercício da ocupação); e

XII - Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional – CONAP - publicado na página eletrônica do Ministério do Trabalho e concebido com base nas diretrizes legais da Educação Profissional e Tecnológica, em consonância com a CBO para orientar as entidades formadoras de aprendizes/as na elaboração dos seus Programas de Aprendizagem.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO DE APRENDIZES/AS E CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO

Art. 12. Para participar do Programa de Aprendizagem Profissional, estudantes de cursos técnicos de nível médio integrados e presenciais, precisam estar cursando, no mínimo, o segundo ano do curso, desde que atendidos os demais critérios previstos nesta IN e na legislação em vigor.

Art. 13. Estudantes de cursos técnicos de nível médio presenciais nas formas concomitante e subsequente poderão ingressar no Programa de Aprendizagem Profissional, desde o primeiro semestre/módulo quando cumpridos os demais requisitos.

Art. 14. Caberá à empresa após a realização do processo seletivo enviar o resultado para que a unidade administrativa responsável do câmpus forneça a Declaração de Matrícula do/a Aprendiz/a no Programa de Aprendizagem Profissional com os períodos das atividades teóricas na entidade qualificadora e demais informações, conforme modelo sistêmico e padronizado fornecido pela PROEX/PROEN.

Art. 15. A natureza das atividades práticas deverá ser compatível com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos/as adolescentes aprendizes/as.

Art. 16. O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de dois anos, exceto quando se tratar de aprendiz/a com necessidades específicas.

Art. 17. Para homologação do contrato de aprendizagem são obrigatórias:

I - idade mínima de 16 anos;

II - idade atual que permita estipular contrato de aprendizagem com pelo menos 400 horas de atividades teóricas no IFSul, sem prejuízo das atividades práticas na empresa, até a data em que a/o estudante completar 24 anos de idade;

III - idade mínima de 18 anos quando as atividades sujeitarem os/as aprendizes/as à insalubridade ou à periculosidade sem que se possa elidir o risco ou realizá-las integralmente em ambiente simulado;

IV - garantia dos recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva determinados pela Lei 13.146/2005 e normativas correlatas, no caso de estudantes com necessidades específicas;

V - matrícula ativa; e

VI - frequência regular.

§ 1º Para estudantes com necessidades específicas não se aplica o limite máximo de idade.

§ 2º Para a permanência no Programa de Aprendizagem Profissional a/o estudante deverá obter aprovação acadêmica no curso.

Art. 18. Os partícipes do contrato de aprendizagem são o/a aprendiz/a, a empresa, a entidade qualificadora, o/a empregado/a monitor/a e o/a professor/a orientador/a.

Parágrafo único. Para contratos de aprendizagem firmados com estudantes menores de 18 anos é obrigatória a anuência da/o responsável legal.

Art. 19. As atividades realizadas pelo/a aprendiz/a na empresa devem ter relação com a área e o nível de formação profissional do curso.

Art. 20. Aprendizes/as menores de 18 anos de idade não poderão desenvolver atividades em ambientes perigosos e/ou insalubres, tanto na entidade qualificadora quanto na empresa concedente.

Parágrafo único. As atividades práticas da aprendizagem a que se refere o caput poderão ser atribuídas, quando for o caso, a jovens aprendizes/as com idade entre 18 e 24 anos de idade com acompanhamento em tempo integral pelo/a empregado/a monitor/a.

Art. 21. Para menores de 18 anos é vedado o trabalho noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre às 22 horas e 5 horas.

Art. 22. A previsão de término do contrato de aprendizagem não poderá ultrapassar a previsão de término da formação teórica da/o estudante no IFSul.

Art. 23. A validade do contrato de aprendizagem pressupõe registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

CAPÍTULO IV DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA

Art. 24. O Programa de Aprendizagem Profissional deverá prever no mínimo 400 horas de atividades teóricas.

Art. 25. A carga horária semanal do/a aprendiz/a do IFSul será de 16 horas de atividades práticas na empresa e de 9 horas de atividades teóricas no IFSul.

Art. 26. A jornada de trabalho do/a aprendiz/a deverá ser compatível com o curso do/a estudante de forma a não prejudicar suas atividades acadêmicas e constará em calendário de curso.

Parágrafo único. O calendário de curso com a discriminação dos horários destinados às atividades teóricas e às atividades práticas deverá ser elaborado pela entidade qualificadora, o IFSul e constar no contrato de aprendizagem.

Art. 27. A jornada de trabalho do/a aprendiz/a será remunerada e compreenderá as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, simultâneas ou não, estabelecidas no contrato de aprendizagem.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS E OPERACIONAIS

Art. 28. É atribuição do IFSul e seus câmpus como entidades qualificadoras disponibilizar estrutura adequada para o desenvolvimento dos Programas de Aprendizagem Profissional, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, acompanhar e avaliar os resultados.

Art. 29. As atividades durante o Programa de Aprendizagem Profissional devem contemplar conteúdos e práticas profissionais simultâneas de complexidade progressiva que favoreçam a aquisição de habilidades e competências necessárias ao mundo do trabalho, valorizando as múltiplas dimensões da formação humana como a ética, a cultura, a estética, a política, a econômica, a social e a emocional, na perspectiva da formação omnilateral.

Art. 30. A etapa na escola se caracteriza por atividades planejadas de ensino e de aprendizagem, compreendendo unidades curriculares, bem como situações de aprendizagens e práticas em ambientes pedagógicos, com a utilização de recursos didáticos apropriados.

Art. 31. A etapa na empresa, integrante do currículo da aprendizagem, deve ser pedagogicamente articulada à etapa escolar, mas não deve ser confundida com a prática desenvolvida no IFSul.

Art. 32. Durante a etapa escolar do curso, a unidade administrativa responsável pelo Programa de Aprendizagem Profissional no câmpus deverá informar à empresa, conforme periodicidade estipulada por lei, informações sobre a frequência do/a

aprendiz/a.

Art. 33. As atividades práticas realizadas na empresa durante a vigência do contrato de aprendizagem poderão equivaler para efeitos de contagem da carga horária de estágio obrigatório de curso de educação profissional técnica de nível médio.

Art. 34. Nos aspectos normativos do ensino e didáticos pedagógicos, a aprendizagem técnica de nível médio reger-se-á pela legislação de ensino em vigor.

Art. 35. As unidades administrativas dos câmpus do IFSul, responsáveis pela divulgação das vagas para aprendizes/as, deverão utilizar os formulários disponibilizados pela PROEX/PROEN.

Art. 36. O IFSul e seus câmpus, como entidades qualificadoras, ficam obrigados a cadastrar regularmente no CNAP, conforme prazos estipulados na legislação vigente, os/as aprendizes/as vinculados aos Programas de Aprendizagem Profissional.

Art. 37. Ao final de cada módulo do Programa de Aprendizagem Profissional, a realização da aprendizagem na empresa deverá ser avaliada pelo câmpus, por meio da utilização do Relatório de Atividades do/a Aprendiz/a – Empregado/a Monitor/a, disponibilizado pela PROEX/PROEN, o qual deverá ser anexado no SUAP na aba EXTENSÃO - Estágio e Afins - Módulo Aprendizagens, após a coleta das assinaturas do/a aprendiz/a, do/a empregado/a monitor/a e do/a professor/a orientador/a.

Art. 38. Para realizar o encerramento do contrato de aprendizagem no SUAP será utilizado o Relatório de Atividades do/a Aprendiz/a – Empregado/a Monitor/a, referente ao último módulo/período ou, a cópia do registro de saída da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) como última alternativa, sem prejuízo dos demais procedimentos.

Art. 39. Cabe ao IFSul, na forma de seus câmpus, supervisionar o desenvolvimento da prática profissional da/o estudante na empresa.

Art. 40. Nenhuma atividade prática poderá ser desenvolvida na empresa em desacordo com as disposições do Programa de Aprendizagem Profissional.

CAPÍTULO VI DA RESCISÃO

Art. 41. O contrato de aprendizagem será extinto:

I - no seu termo;

II - quando o/a aprendiz/a completar 24 anos de idade, exceto se for aprendiz/a com deficiência; ou

III - antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

- a) desempenho insuficiente ou inadaptação comprovada do/a aprendiz/a;
- b) falta disciplinar grave;
- c) ausência injustificada à escola que implique perda do ano ou semestre letivo; e
- d) a pedido do/a aprendiz/a mediante documento escrito com justificativa.

§ 1º Nas hipóteses de extinção e rescisão do contrato de aprendizagem, a empresa deverá contratar novo/a aprendiz/a, sob pena de infração ao disposto no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

§ 2º O desempenho insuficiente ou a inadaptação do/a aprendiz/a de que trata a alínea “a” do inciso III do caput será caracterizado por meio de laudo de avaliação, no modelo disponibilizado pela PROEX, cujo preenchimento demandará a análise conjunta entre o/a professor/a orientador/a e à assessoria pedagógica para, posteriormente, ser assinado/a pelo/a Diretor/a-Geral do Câmpus.

§ 3º A falta disciplinar grave de que trata a alínea “b” do inciso III do caput será caracterizada por quaisquer das hipóteses previstas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 e normativas correlatas.

§ 4º A ausência injustificada às aulas que implique perda do ano ou semestre letivo, de que trata a alínea “c” do inciso III do caput, será caracterizada por meio de declaração do câmpus, assinada pelo/a Diretor/a-Geral.

Art. 42. O afastamento do/a aprendiz/a, em virtude das exigências do serviço militar, não constitui causa para rescisão do contrato de aprendizagem.

Parágrafo único. O tempo de afastamento previsto no caput, se assim acordarem as partes interessadas, não será computado na contagem do prazo para a respectiva finalização.

Art. 43. Nos casos excepcionais em que o/a aprendiz/a completar 24 anos de idade durante a vigência do contrato de aprendizagem, este deve ser rescindido, sendo-lhe assegurada a conclusão da etapa escolar no IFSul.

CAPÍTULO VI

Art. 44. Situações não previstas nesta instrução normativa, mas necessárias ao bom andamento das atividades de aprendizagem profissional, serão discutidas entre as unidades administrativas envolvidas dos câmpus e equipes da PROEX e PROEN.

Art. 45. Esta instrução normativa entra em vigência em 1º de março de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/02/2024 16:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271935

Código de Autenticação: 557ac2200f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 202, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.004368.2023-84, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Leonardo Olsen de Campos Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 19/02/2024 a 18/05/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2024 10:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269527
Código de Autenticação: 8ddecbd1df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 203, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000102.2024-45, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, modalidade EaD/UAB, oferta Câmpus Gravataí, CaVG, Passo Fundo, Venâncio Aires, Lajeado e Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Angelita Hentges	Docente	1778060
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Vivian Bonow Boeira	TAE	2114048
Marli Pardo Legemann Oliveira	Docente	1140136
Juliana Castelo Branco Villela	Docente	-
Darlene da Silva Furtado	Docente	2074725
Juliana Favretto	TAE	2757362
Amanda Luiza Brum de Souza	Discente	20211GR.LP_UAB0003

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1060, de 11 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2024 11:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269529

Código de Autenticação: 688bba303c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 204, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000102.2024-45, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, modalidade EaD/UAB, oferta Câmpus Gravataí, CaVG, Passo Fundo, Venâncio Aires, Lajeado e Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Angelita Hentges	Docente	1778060
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Juliana Castelo Branco Villela	Docente	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1059, de 11 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/02/2024 11:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269534

Código de Autenticação: 0bebb33c45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 205, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000346.2024-82 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gelson Chagas Franca, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/02/2024 a 10/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2024 14:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269584

Código de Autenticação: 81b040d0d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 206, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000392.2024-25 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/02/2024 a 21/03/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2024 14:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269590

Código de Autenticação: 4937aba919





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 207, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.000172.2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Doris Helena De La Rocha Ladeira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2024 14:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269605
Código de Autenticação: b25889e273





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 208, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000359.2024-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Melina Godoy Porto Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/02/2024 a 09/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria Financeira (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 01/02/2024 14:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269613
Código de Autenticação: 1e8c9435b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 209, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000075.2024-41, resolve:

Art. 1º Ratificar o cancelamento, a partir de 20/01/2024, do afastamento concedido através da Portaria N.º 2150/2020, à servidora Leticia Priscila Pacheco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/02/2024 15:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269623

Código de Autenticação: 483aecb5f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 210, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000130.2024-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo de Alberaz Faria e Fagundes LTDA, CNPJ n.º 10.439.655/0001-1:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Reitoria		
Responsável pela Indicação	Veridiana Krolow Bosenbecker	2784248
Fiscal Técnico	Adriano Tust Rodrigues	1766119
Fiscal Técnica - Substituta	Veridiana Krolow Bosenbecker	2784248
Câmpus Avançado Jaguarão		
Responsável pela Indicação	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnica - Substituta	Anita Silva de Souza	3060476

Câmpus Sapiranga		
Responsável pela Indicação	Daiane Bender	2403259
Fiscal Técnica	Angelica Neuscharank	1338043
Fiscal Técnica - Substituta	Daiane Bender	2403259

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a serem executados na Reitoria, Câmpus Avançado Jaguarão e Câmpus Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/02/2024 12:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269751
Código de Autenticação: e7baa1fa3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 211, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002259.2023-12, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2428, de 5 de outubro de 2023, que trata de substituição de função, pelo servidor Álvaro Hugo Eder.

Onde se lê: "..., no período de 18/09/2023 a 16/03/2024,..."

Leia –se "..., no período de 18/09/2023 a 15/03/2024,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/02/2024 12:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269760

Código de Autenticação: 221511fbb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 212, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001378.2023-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 13/2024 - Câmpus Passo Fundo (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Roberto Wiest	Docente	1892548
João Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730
Adriana Schleder	TAE	1847111
Maria Carolina Fortes	Docente	2144212

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/02/2024 12:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269790

Código de Autenticação: 6ccf2a0acb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 213, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000427.2024-26 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cintia Fagundes Correa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 16/01/2024 a 19/01/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/02/2024 14:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269841
Código de Autenticação: 91c3fdad06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 214, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000431.2024-94, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Antônio Evanhoé Pereira de Souza Sobrinho, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Bagé, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954662.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/02/2024 14:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269860
Código de Autenticação: b386fa99f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 215, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000105.2024-67 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 30/01/2024 a 02/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/02/2024 14:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269866

Código de Autenticação: ec9d4b9404





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 216, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000402.2024-22, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda., CNPJ nº 10.157.627/0001-04.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnica - Substituta	Caroline Borges Pileghi	1162830
Fiscal Técnico - Substituto	José Rene Freitas Gassen	1194813
Fiscal Técnico - Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução do "Módulo II A – Sistema de Distribuição do Ar de Renovação (parte integrante do Projeto do Sistema de Ar Condicionado – Prédio da Reitoria do IFSul).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/02/2024 14:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269878

Código de Autenticação: 07c70cff35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 217, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000299.2024-19, resolve:

Art. 1º Ratificar a suspensão, no período de 17/01/2024 a 21/02/2024, do afastamento concedido através da Portaria n.º 1435, de 16 de junho de 2023, suspenso pela Portaria n.º 2204, de 11 de setembro de 2023, à servidora Bianca de Oliveira Ruskowski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação, por usufruto de Licença Saúde.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/02/2024 14:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269880

Código de Autenticação: 2b786cf6c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 218, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23339.000083.2024-04, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos, ocupante do cargo de assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/02/2024 16:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269917

Código de Autenticação: a39dd3e23b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 219, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000075.2024-17, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Fábio Machado Ruza, conforme a Portaria n.º 39, de 4 de janeiro de 2024, publicada no D.O.U. em 05/01/2025, Seção 2, página 18, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/02/2024 17:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269922

Código de Autenticação: 8149886dcf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 220, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000085.2024-56 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 05/02/2024 a 09/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Bagé, IFSul, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/02/2024 08:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269951

Código de Autenticação: c866da9d78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 221, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000378.2024-88 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sulimar Rita Arse, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/02/2024 a 02/03/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Gestão (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/02/2024 14:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269963
Código de Autenticação: 940b723b7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 222, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004234.2023-63, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2966, de 5 de dezembro de 2023, que trata de substituição de função, pelo servidor Rafael Madruga Pereira:

Onde se lê: "...nos períodos de 02/01/2024 a 31/01/2024 e 15/07/2024 a 29/07/2024 ..."

Leia-se "...nos períodos de 02/01/2024 a 30/01/2024 e 15/07/2024 a 29/07/2024 ..."

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/02/2024 15:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269978

Código de Autenticação: 75a250ff4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 223, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000182.2024-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital 016-2024 - Câmpus Novo Hamburgo (Controle e Processos Industriais):

Nome	Segmento	SIAPE nº
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TAE	1854728
Moisés Beck	Docente	2238066
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/02/2024 15:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270027
Código de Autenticação: 1c6281bcfd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 224, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000449.2024-96, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Vinícius Ramos Puccinelli, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954653.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/02/2024 15:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270033

Código de Autenticação: 59661decaf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 225, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000076.2024-02; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	Relação	%	Vigência
Antonio Marcos Pacheco Coutinho	Direta	52	25/01/2024
Fernanda Cristina Camillo	Direta	52	28/12/2023
Lais Milena Rosa Correa	Direta	30	22/01/2024
Patricia Vinhas	Direta	25	27/12/2023
Vivian Irigoite Pereira	Direta	52	23/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/02/2024 15:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270039

Código de Autenticação: 787647356b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 226, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000418.2024-35 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luize Castro Garim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/02/2024 a 20/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Legislação e Normas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/02/2024 15:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270044

Código de Autenticação: cee19f6a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 227, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000406.2024-67 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor André Fernando Pegorer, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 22/01/2024 a 09/02/2024, a função de Assessor da Assessoria do Gabinete do Diretor (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/02/2024 15:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270064

Código de Autenticação: 93b581ac13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 228, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000099.2024-68; considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue.

Nome	De	Para	Vigência
Bruna dos Santos Alt	I	II	08/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/02/2024 15:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270056

Código de Autenticação: b263ae4e0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 229, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000458.2024-87; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data Avaliação
Adriana Valente Karam (1183739)	C06	C07	12/01/2024
Alexsandro Alcantara Borges (1671414)	D10	D11	21/01/2024
Aline Goncalves Ferreira (1668992)	D10	D11	05/01/2024
Ana Paula Crizel (1006432)	E04	E05	22/01/2024
Andre Fernando Pegorer (3293521)	E01	E02	09/12/2023
Andreia Kunz Morello (1574887)	E11	E12	02/01/2024
Bruna dos Santos Alt (3292366)	D01	D02	03/12/2023
Bruno de Sousa Pugatsch (1053644)	E03	E04	03/12/2023
Camila Asso de Carvalho Gruppelli (2044910)	D07	D08	23/01/2024
Cinara Pereira de Carvalho Silva (1501779)	D12	D13	01/01/2024
Clair Eliane Naysinger Borges (1190211)	D06	D07	27/01/2024

Cristiane Cabral Johann (2506224)	E11	E12	02/01/2024
Daniela Volz Lopes (1674064)	D10	D11	07/01/2024
Diogo Nelson Rovadosky (1574875)	E11	E12	02/01/2024
Doris Helena de La Rocha Ladeira (1795603)	E09	E10	12/01/2024
Ederson Martins Ramos (2039453)	D07	D08	03/01/2024
Eduardo Schwanz (1671866)	D10	D11	23/01/2024
Endriw Duarte da Silva (3136870)	D03	D04	03/01/2024
Ernesto Monteiro Perez (2036777)	E07	E08	21/12/2023
Everson Sampaio Barros (1671381)	D10	D11	26/01/2024
Gislaine da Silva Maciel (2035900)	E07	E08	14/12/2023
Jaqueline dos Santos (1575100)	D11	D12	02/01/2024
Joao Marcelo Tavares Escobar (1669028)	D10	D11	13/01/2024
Jordania Morales da Rosa (1577470)	D11	D12	19/01/2024
Juliano Bosenbecker Denis (3132384)	D03	D04	04/12/2023
Juliano Lessa Pinto Duarte (1407063)	D02	D03	23/12/2023
Leticia Marques de Assis (1795639)	D09	D10	08/01/2024
Lucimara Neves Munhoz (1793947)	D09	D10	05/01/2024
Manoel Antonio Madruga da Silveira (2044355)	D07	D08	16/01/2024
Marcelo Simborski Dorneles (2041795)	D07	D08	01/01/2024
Marco Antonio da Silva Vaz (1577752)	E11	E12	18/01/2024

Maria de Lourdes Guidotti dos Santos (1801539)	E09	E10	22/01/2024
Matheus Constenla Briao (2039968)	C07	C08	01/01/2024
Mirca Teresinha Cruz da Silveira (1669519)	E10	E11	12/01/2024
Monica Zanol Remde (2551597)	E10	E11	26/01/2024
Rafael Leitzke Pereira (1660045)	D10	D11	07/01/2024
Rubia Raquel Schneider (2393182)	C04	C05	04/05/2023
Ruti Angela Barbosa Oliveira (2037575)	D07	D08	21/12/2023
Sabrina Ferreira Gomes (1668534)	E10	E11	13/01/2024
Sergio Leandro Costa de Avila (1792684)	D09	D10	21/12/2023
Thiago Silva de Oliveira (1815873)	E01	E02	11/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/02/2024 15:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270086

Código de Autenticação: 1b37db34d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 230, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002803.2023-36 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido e a contar de 08 de fevereiro de 2024, o servidor Vinicius Alves Hax, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Avançado Jaguarão para o Câmpus Camaquã.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/02/2024 17:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270088

Código de Autenticação: 52736326b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 231, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000467.2024-78, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Matheus Luz Custódio, habilitado em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Charqueadas, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954711.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 10:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270222

Código de Autenticação: db1108b899





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000138.2024-29, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE / Matrícula n.º
Angelita Hentges	Docente – Supervisora Pedagógica	1778060
Doralice Lobato de Oliveira Fischer	Docente	1949878
Fabricio Luís Lovato	Docente	1150140
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Gabriela Rodrigues Manzke	Docente	1871798
Lucas Coelho Ramalho	Discente -Suplente	201927670110
Marcial Corrêa Cárcamo	Docente	2934663
Tângela Denise Perleberg	Docente	1893210
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924
Tayne Langoni Pereira	Discente	201927670187

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 815/2023, de 12/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 11:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270239

Código de Autenticação: 6f4422ce94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 233, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23163.000388.2024-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Mauro Castro Martin, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Novo Hamburgo, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 05/03/2024 a 03/05/2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 11:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270249

Código de Autenticação: 330becee97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 234, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000082.2024-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/02/2024 a 13/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 11:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270253
Código de Autenticação: 2dbb3cfa13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001458.2022-83, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 02/01/2023, a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual/NUGEDS, do Câmpus Camaquã.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Ana Paula Seixas Vial	Docente	3310453
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Diana Krüger Martins	Docente	3355894
Érica Krachefski Nunes Oswald	Docente	1109260
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Gabrielli Bandow Fernandes	Discente	20231CM.INF_I0032
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Virginea Novack Santos da Rocha	Docente	3363482
William Kelbert Nitschke	Docente	1858505
André da Rosa de Lima	Discente	202015560019
Karyna Oliveira de Souza Dalman	Comunidade externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2934, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 11:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270255

Código de Autenticação: f79a890bc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 236, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000083.2024-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor William Junior Sperb, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 11:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270258

Código de Autenticação: d4a8a66e39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 237, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000366.2024-53 e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Carolina Vergara Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Doutorado Sanduíche, junto à Universidade Autônoma de Barcelona, em Barcelona - Espanha, no período de 11/04/2024 a 20/10/2024, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 12:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270274
Código de Autenticação: c757b72a1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000095.2024-28, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/20204, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa USILUK SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 25.220.173/0001-46:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Administrativo	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Administrativa - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 17:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270297

Código de Autenticação: 14f44d9dde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 239, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000420.2024-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cláudio Rogério Veiga Albernaz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/02/2024 a 22/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (FG-02), do Departamento de Manutenção da Estrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição do titular que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 19:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270378
Código de Autenticação: 8905e7b5f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 240, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000117.2024-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carmem Angélica Ribeiro de Borba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/01/2024 a 01/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-02), do Departamento de Administração e Planejamento, câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular que esteve em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 19:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270379

Código de Autenticação: a027ded33b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 241, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000287.2024-96 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Igor Born Machado, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/01/2024 a 01/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte (FG-02), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 19:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270381
Código de Autenticação: 48d0accaf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 242, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000344.2024-27; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/02/2024 a 18/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-01), do Departamento de Estrutura e Logística, da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 19:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270384

Código de Autenticação: 5a8c087886





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 243, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001547.2023-30, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3134, de 19 de dezembro de 2023, que trata de substituição de função pelo servidor Anderson dos Santos Abreu.

Onde se lê: "...no período de 02/01/2024 a 09/02/2024 ..."

Leia-se "... no período de 08/01/2024 a 09/02/2024 ..."

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 20:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270386

Código de Autenticação: 9e566e3dbd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 244, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000167.2024-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, e as servidoras Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite e Angelita Hentges, para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para prestação do serviço de fornecimento de *coffee break*, pipoca e algodão doce para atender eventos no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça nos dias 15 e 19 de fevereiro de 2024, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/02/2024 20:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270387
Código de Autenticação: 42382540fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 245, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000150.2024-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marco Aurélio Farias da Silva, Leandro Calcagno Reinhardt e Rômulo Duarte Paulsen, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/02/2024 20:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270388

Código de Autenticação: b1f9485757





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 246, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.000101.2024-07, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Gizele Costa da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 12/02/2024 a 11/05/2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2024 08:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270406

Código de Autenticação: 1ec629c63f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 247, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000492.2024-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Priscila Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica (FG-2), da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2024 11:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270438
Código de Autenticação: 2da9e30ad4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 248, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000493.2024-04 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Dirceu Borges Valente, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/02/2024 a 01/03/2024, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2024 11:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270453
Código de Autenticação: c94ffecee4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 249, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000498.2024-29, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Iago Arcas da Fonseca, habilitado em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Charqueadas, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U. em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954637.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2024 11:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270493

Código de Autenticação: c0a048305c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 250, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000181.2024-94, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 08/02/2024, o servidor Raphael Castanheira Scholl, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Vestuário (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2024 14:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270524
Código de Autenticação: 2f6c800649





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 251, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001590.2023-03, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3251, de 27 de dezembro de 2023, que trata de substituição de função, pela servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo.

Onde se lê: "...no período de 22/01/2024 a 01/02/2024,..."

Leia –se "... , no período de 22/01/2024 a 28/01/2024,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2024 14:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270531

Código de Autenticação: aa70687cb6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 252, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000501.2024-12, resolve:

Art. 1º Dispensar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os do Núcleo de Governança, Riscos e Controles, constituído pela Portaria n.º 2481, de 7 de outubro de 2022.

Nome	Unidade	A contar de
Neimar Mendes Lima	Reitoria	08/05/2023
Carolina Soares da Silva	Câmpus Sapucaia do Sul	08/05/2023
Vivian Irigoite Pereira	Câmpus Pelotas	06/02/2024
Diego Feldmann Borba	Câmpus Sapucaia do Sul	08/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/02/2024 14:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270539
Código de Autenticação: c61117b647





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 253, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000123.2024-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Besold, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Extensão e Cultura do Câmpus Passo Fundo – PF-COEX, para assinar todos os contratos de estágio no campo destinado à Instituição de Ensino, para os alunos que estejam matriculados no Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2024 23:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270596

Código de Autenticação: 52c2c9f10a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 254, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000094.2024-47, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Taue Cardoso Al Alam, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do da Coordenadoria de Formação Geral (FG-02), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2024 23:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270605

Código de Autenticação: 6c0dc80f98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 255, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000343.2024-82 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Trein de Abreu e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração, Planejamento (CD-04), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/02/2024 23:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270606

Código de Autenticação: ddd4156ea2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 256, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000120.2024-76, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, a contar de outubro de 2023, constituiu comissão responsável pela Escola Aberta na XII FECIC - Feira de Ciências do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE /Matrícula n.º
Cristiano Centeno Specht	Docente	2075092
Érica Krachefski Nunes Oswald	Docente	1109260
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Lissane Borges Valério Rodrigues	Docente	3294722
Martimiano Krusciel de Moraes	Docente	1148360
Natália Silveira Lima	Docente	3300963
Juliano Bosenbecker Denis	TAE	3132384
Amanda Graboski	Discente	20221CM.INF_I0023
Ana Beatriz Machuca	Discente	20211CM.CON_I0054
Ana Luísa Lilge Cardoso	Discente	20221CM.AUT_I0023
Anna Júlia Alves	Discente	20211CM.CON_I0056
Arthur Latosinski Hubner	Discente	20201CM.AUT_I0004
Brenda Duarte Bender	Discente	20221CM.AUT_I0009
Bruno Scoto Carvalho	Discente	20201CM.AUT_I0026

Caroline Brilhante	Discente	20221CM.INF_I0022
Cauê da Silva Becker	Discente	20211CM.AUT_I0003
Eduardo Nunes Rubira	Discente	20201CM.AUT_I0017
Emanuely Dias	Discente	20211CM.CON_I0009
Érick Lindemann da Silveira	Discente	20201CM.AUT_I0007
Erika Caczmareki	Discente	20211CM.CON_I0025
Gabriel Karini Schuch	Discente	2021CM.AUT_I0018
Gabriela da Silva Rodrigues	Discente	20211CM.CON_I0048
Gabriela Hoppe Garcia	Discente	20221CM.AUT_I0025
Gabryella Neves	Discente	20211CM.CON_I0045
Gisele Pacheco	Discente	20211CM.CON_I0012
Guilherme Bierhals Touchtenhagen	Discente	20201CM.INF_I0023
Helena Bergmann	Discente	20211CM.CON_I0058
Isabelle Felix	Discente	20211CM.CON_I0005
Isadora Finkenauer	Discente	20211CM.CON_I0046
Isadora Silva dos Santos	Discente	20201CM.AUT_I0029
Jaddy Timm	Discente	20211CM.CON_I0031
Julia Borck Canez	Discente	20221CM.AUT_I0028
Júlia Konflanz Meirelles	Discente	20221CM.AUT_I0026
Kaue Ávila	Discente	20211CM.CON_I0050
Larissa Conrad	Discente	20221CM.AUT_I0005
Larisse Reinaldo	Discente	20211CM.CON_I0011
Luana Ziemieniecki	Discente	20211CM.CON_I0004

Lucas Pereira Veiga	Discente	20201CM.AUT_I0020
Luisa Medronha Flores	Discente	20211CM.CON_I0032
Manuela Spiering Padilha	Discente	20221CM.INF_I0006
Manuella Lisacoski	Discente	20211CM.CON_I0002
Manuella Nunes	Discente	20211CM.CON_I0001
Manuella Parulski	Discente	20211CM.CON_I0024
Miguel Lopes Gross	Discente	20211CM.CON_I0053
Monyque Richter Muller	Discente	20221CM.INF_I0007
Rafaela Bierhals	Discente	20201CM.AUT_I0023
Raissa da Silva Hübner	Discente	20201CM.AUT_I0008
Samiro Silva Cabral	Discente	20211CM.AUT_I0019
Sophia Pereira	Discente	20211CM.CON_I0021
Thamires Centeno	Discente	20211CM.CON_I0026
Vitória Baseggio	Discente	20211CM.CON_I0035
Walter Augusto Binelo Bugs	Discente	20201CM.AUT_I0016
Yasmin Lindemann da Silveira	Discente	20221CM.AUT_I0007

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos foi de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2024 11:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270642

Código de Autenticação: 4c67280946





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 257, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001458.2022-83, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual/NUGEDS, do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Virginea Novack Santos da Rocha	Docente	3363482
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Diana Krüger Martins	Docente	3355894
Érica Krachefski Nunes Oswald	Docente	1109260
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Gabrielli Bandow Fernandes	Discente	20231CM.INF_I0032
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Priscila Cassaniga Mineiro	Docente	3363883
Karyna Oliveira de Souza Dalman	Comunidade externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 235, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2024 11:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270688

Código de Autenticação: 9595d5538e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000178.2024-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo Albernaz Faria e Fagundes Ltda., CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

Função	Nome	SIAPÉ n.º
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnica	Angelita Hentges	1778060
Fiscal Técnico – Substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Tradutor/Intérprete de LIBRAS do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2024 12:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270715

Código de Autenticação: 0b1aadc7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 259, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000510.2024-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a Banca do Edital 02/2024 da Prefeitura de Nonoai, que será responsável pela seleção de candidatas e candidatos para o provimento de vaga e cadastro reserva à função de Coordenador do Polo UAB de Nonoai, que atuará no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a lei nº 11.273, as Portarias CAPES nº 183, de 21/10/2016, Portaria nº 15, de 23/01/2017, Portaria nº 232, de 09/10/2019 e a Instrução Normativa nº 2, de 19/04/2017.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Leonardo Betemps kontz	Docente	2298096
Flavio Edney Macluglia Spanemberg	Docente	2366096
Alexandra de Oliveira	Secretária da Educação da Prefeitura de Nonoai	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/02/2024 16:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270765

Código de Autenticação: 6ded413470





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 260, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000445.2024-16, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do servidor André Luís Pereira, matrícula SIAPE nº 1876776, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2024, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Viamão, nos Termos do artigo 26-A, da Lei nº 11091/2005, incluído pela Lei nº 11.233 de 2005.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2024 16:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270770

Código de Autenticação: d34599e25e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 261, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000512.2024-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a Banca do Edital 03/2024 da Prefeitura de Nonoai, que será responsável pela seleção de candidatas e candidatos para o provimento de vaga e cadastro reserva à função de Assistência à Docência do polo UAB de Nonoai, que atuará no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a lei nº 11.273, as Portarias CAPES nº 183, de 21/10/2016, Portaria nº 15, de 23/01/2017, Portaria nº 232, de 09/10/2019 e a Instrução Normativa nº 2, de 19/04/2017.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Leonardo Betemps kontz	Docente	2298096
Flavio Edney Macluglia Spanemberg	Docente	2366096
Alexandra de Oliveira	Secretária da Educação da Prefeitura de Nonoai	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/02/2024 16:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270775

Código de Autenticação: d91d702e70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000450.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral - FAIFsul, CNPJ nº 02.321.624/0001-36.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Daiani Nogueira Luche	1098692
Fiscal Técnico - Substituto	Leonardo Betemps Konts	2298096

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gestão executiva, administrativa e financeira dos Concursos Públicos do IFSul para o preenchimento de vagas de servidoras e servidores Técnicos Administrativos e Docentes a ocorrer a partir do segundo semestre de 2023.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/02/2024 16:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270784

Código de Autenticação: 596954c09b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 263, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.000127.2024-27; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/02/2024 a 01/03/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2024 17:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270905

Código de Autenticação: c4addbe1cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 264, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000507.2024-81; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Maria Cecilia Pereira Isaacsson, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/02/2024 a 04/03/2024, a função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2024 17:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270906
Código de Autenticação: abf7cb9263





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 265, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000506.2024-37; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Rovena Batista Severo, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/02/2024 a 01/03/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Estudante (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2024 18:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270907

Código de Autenticação: cfe0ee8bfb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 266, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000508.2024-26; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Gabriel Silveira de Coimbra, ocupante do cargo de Programador Visual, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/02/2024 a 26/02/2024, função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2024 18:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270908

Código de Autenticação: 02128157c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 267, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.000183.2024-83, de 08/02/2024; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Beatriz Helena Viana Castro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Vestuário (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2024 18:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270909

Código de Autenticação: bb8019aa25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 268, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006126.2023-81, resolve:

Art. 1.º Designar as servidoras relacionadas para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1002

Candidata: Maria Regina Rosa Lima

Processo n.º: 23206.006126.2023-81

Avaliadora	Siape n.º	Instituição
Ana Paula Krumel Huzalo	1889293	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Angelita Hentges	1778060	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Amanda Resende Piassi	1051129	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Carla Da Cruz Santos	3382729	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2024 18:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270914

Código de Autenticação: 145ece6c96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 269, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000049.2024-51, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Charqueadas, de agosto de 2017:

Servidor	Matias de Angelis Korb
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CH-CTFMC
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	02/01/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2024 18:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270927

Código de Autenticação: 8e839a2248





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 270, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando os Processos 23165.001627.2023-03 e n.º 23165.000075.2024-99; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação o servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 19/01/2024 a 21/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 150, de 24 de janeiro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2024 18:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270941

Código de Autenticação: 65ee54760c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 271, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000497.2024-84; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Isis Born Machado, ocupante do cargo Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Administração e Planejamento (CD-02), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2024 18:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270945

Código de Autenticação: 20ca98854f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 272, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000517.2024-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Nilo Andre Pozza Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 02/01/2024 a 09/02/2024, a função de Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais (CD-4), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2024 18:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270946
Código de Autenticação: 61ad22c43f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 273, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000389.2024-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 05/09/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1855/2020, retificada pela Portaria n.º 1985/2020, ao servidor Richard Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2024 18:04:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270954

Código de Autenticação: e0af322d8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 274, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000524.2024-19; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-01), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2024 18:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270973

Código de Autenticação: c639850ebe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 275, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000534.2024-54 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/01/2024 a 08/02/2024, a função de Diretor da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-03), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2024 18:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270995
Código de Autenticação: 406ec31bcc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 276, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000533.2024-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marcia Giusti Miller, ocupante do cargo Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/01/2024 a 21/01/2024, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-03), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2024 18:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270996
Código de Autenticação: c84f1515e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 277, de 14 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000105.2024-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo de Oliveira Estela, Bruno Ernesto Techera da Motta e a servidora Ana Paula Vaz Albano, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de [manutenção da Central Telefônica (AVAYA IP Office 500 v2)], no Câmpus Santana do Livramento, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2024 18:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270997

Código de Autenticação: d85695db58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 278, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001595.2023-38, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria n.º 189, de 31 de janeiro de 2024, que trata da composição da Banca Examinadora, referente ao Edital 013/2024 - Câmpus Passo Fundo, os nomes dos servidores Lucas Vanini (Siape n.º 2378860), Roberto Wiest (Siape n.º 1892548) e da servidora Michele Roos Marchesan (Siape n.º 2144212) pelos nomes das servidoras Samara Vendramin Pieta (siape n.º 1017844), Maria Carolina Fortes (Siape n.º 1574962) e do servidor Denilson José Seidel (Siape n.º 1528997).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2024 10:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271027

Código de Autenticação: 46edcf0698





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 279, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000100.2024-66 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Max Lindoberto Castro Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral (FG-02), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/02/2024 19:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271200
Código de Autenticação: 277fef52d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 280, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000031.2024-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 22/01/2024 a 01/02/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-01), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2024 19:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271206

Código de Autenticação: b07365c186





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 281, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000114.2024-48 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Katherine Rios Soares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/02/2024 a 08/03/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-02), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2024 19:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271212

Código de Autenticação: eb34d08ae2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 282, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000897.2023-57 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Tadeu Vargas, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/11/2023 a 23/03/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-02), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/02/2024 19:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271215

Código de Autenticação: 0c502f1c31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 283, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001623.2023-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Bruna da Silva Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exercer, no período de 12/12/2023 a 22/12/2023, a função de Chefe do Gabinete do Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (FG-01), IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/02/2024 19:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271216
Código de Autenticação: ba3f295c66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 284, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000123.2024-18 e, o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, até 31/10/2024, do afastamento do País concedido pela Portaria n.º 1479, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23/06/2023, seção 2, página 28, ao servidor João Junior da Silva Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Doutorado Sanduíche, junto ao Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento - INESC - ID, em Lisboa - Portugal, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2024 11:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271319

Código de Autenticação: a1157842ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 285, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001595.2023-38, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria n.º 278, de 15 de fevereiro de 2024, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 013/2024 - Câmpus Passo Fundo, o nome da servidora Maria Carolina Fortes (Siape n.º 1574962) pelo nome do servidor Mateus da Fonseca Capssa Lima (Siape n.º 1278041).

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2024 12:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271325

Código de Autenticação: 0a3f2f838a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 286, de 16 de fevereiro de 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.001590.2023-81; considerando o Laudo Médico Pericial n.º 212.181/2023, considerando o MEMO/IF-REIT/N.º12/2024 e o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90; e, considerando o Processo 23163.000566.2024-50, resolve:

Art. 1.º Remover, por motivo de saúde, a servidora Rovena Batista Severo, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Câmpus Pelotas para a Reitoria, a contar da data de assinatura da portaria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/02/2024 13:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271353

Código de Autenticação: ce27e7952e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 287, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000226.2024-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 29/01/2024 a 16/02/2024, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2024 09:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271452

Código de Autenticação: 5b40a65e5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 288, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000225.2024-86 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Romulo Duarte Paulsen, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 22/01/2024 a 24/01/2024, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2024 09:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271456

Código de Autenticação: 2437991d52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 289, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000224.2024-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Angelita Hentges, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 25/01/2024 a 28/01/2024, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2024 09:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271457
Código de Autenticação: 655e126dfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 290, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000516.2024-29 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cesaria Soares da Fonseca, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-04), da Diretoria de Administração e Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2024 09:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271461

Código de Autenticação: 2c9a41a96b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 291, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000511.2024-04 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claudio Renato Vilela, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/02/2024 a 24/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-01), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2024 09:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271464

Código de Autenticação: 0a013f0db6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 292, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000511.2024-04 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eduarda Campos Garcia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/02/2024 a 01/03/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-01), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2024 09:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271465

Código de Autenticação: a4fcce5fe1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 293, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000384.2024-89 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Everson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 30/01/2024 a 02/02/2024, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-04), IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2024 09:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271466
Código de Autenticação: 8a597c859d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 294, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002833.2023-32 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 001/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Patricia Thoma Eitz	04/11/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2024 09:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271515
Código de Autenticação: 7a06f6ebc4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 295, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000819.2023-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 002/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Clarissa Ricalde Gervasio	29/12/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2024 09:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271525
Código de Autenticação: ea5852433f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 296, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23703.001353.2023-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 003/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Valter Lenine Fernandes	02/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2024 09:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271533

Código de Autenticação: 43e77658ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 297, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001403.2023-93 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 004/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jaqueline Pinzon	09/01/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2024 15:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271547
Código de Autenticação: 37b3a4f3a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 298, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000829.2023-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 005/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mariane Pereira Rocha	17/12/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2024 15:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271560
Código de Autenticação: 38c032b009





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 299, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.006226.2023-16; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 007/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
RAFAEL GALLI	09/12/2023	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2024 15:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271564
Código de Autenticação: 43f7a48152





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 300, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.002985.2023-35; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 008/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marcia Lima Santos de Cezere	05/01/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2024 15:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271576
Código de Autenticação: 6b153d6f42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 301, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.001546.2024-95, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n.º 151, de 24 de janeiro de 2024, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 003/2024 - Câmpus Charqueadas (matemática), como segue:

onde se lê : edital 004-2024

leia-se : edital 003-2024

Art. 2º: Substituir, na referida portaria, o nome da servidora Daniella Machado Schulz (Siape 1755233) pelo nome do servidor Luiz Paulo Luna de Oliveira (Siape 3158390).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2024 15:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271611

Código de Autenticação: 2557e3d15a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 302, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000580.2024-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a composição da banca de avaliação de admissibilidade do Município de Três Passos/RS, no recadastramento do Polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2024 15:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271637

Código de Autenticação: 65574321e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 303, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 106/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23206.005937.2023-65 e, considerando o Parecer n.º 012/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Dayane Pereira Batista	23206.005937.2023-65	III	01/02/2023

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2024 15:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271652

Código de Autenticação: e566a719c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 304, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 107/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23495.000904.2023-11 e, considerando o Parecer n.º 011/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	23495.000904.2023-11	III	01/11/2023

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2024 15:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271659
Código de Autenticação: a230a23231





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 305, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000227.2024-73, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 132, de 22 de janeiro de 2024, que trata da substituição de função pelo servidor Lucas Lopes Grischke, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 17/01/2024 a 22/01/2024..."

Leia-se "...no período de 17/01/2024 a 21/01/2024..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2024 18:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271723

Código de Autenticação: 3244dec082





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 306, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000582.2024-42 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Monica Strelow Vahl, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 08/01/2024 a 16/01/2024, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-03), IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2024 18:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271727
Código de Autenticação: 811c24934e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 307, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23166.000048.2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Daniel Wolter Martell, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, do Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 11/03/2024 a 08/06/2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2024 18:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271729

Código de Autenticação: 62c4b8f11d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 308, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo 23163.004351.2023-27 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 006/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 05 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de dezembro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Antônio Carlos Barum Brod ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação - PPGCITED, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul/CaVG).

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/02/2024 09:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271792

Código de Autenticação: af57cde3af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 309, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23495.000030.2024-82 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 010/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de janeiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Ricardo Lopes de Jesus, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/02/2024 09:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271803
Código de Autenticação: c0da7f583a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 310, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23495.000003.2024-18 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 009/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 03 de janeiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Aline Machado Araujo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Física, Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/02/2024 15:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271809
Código de Autenticação: 9805da98c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 311, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000477.2023-71 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Felipe Leindecker Montebianco, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Câmpus Santana do Livramento para a Reitoria, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/02/2024 15:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271816

Código de Autenticação: d22ce158ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 312, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000391.2024-71, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 26/02/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º1368/2020, ao servidor Thiago da Silva e Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/02/2024 15:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271886

Código de Autenticação: f122e9ba23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 313, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.004527.2023-41; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor César Augusto Azevedo Nogueira, SIAPE 2109868, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para participar de reunião e visita a Universidad Amazónica de Pando (UAP), na cidade de Cobija, na Bolívia, no dia 14/03/2024, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2024 09:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272030
Código de Autenticação: cc6a8a2d1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 314, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23164.000258.2014-14, resolve:

Art. 1º Designar ss servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de edital 024-2024 - Câmpus Sapucaia do Sul (Letras).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Verônica Pasqualin Machado	docente	1140214
Suzana Trevisan	docente	1030698
Patrícia Pinto Wolffenbüttel	docente	1998549
Patricia Thoma Eltz	docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/02/2024 09:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272044
Código de Autenticação: e74737f3c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 315, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.000162.2024-56, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de edital 024-2024 - Câmpus Sapucaia do Sul (Educação Física).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Roberto Tierling Klering	docente	3339513
Tarciana Lopes Damato	docente	3303030
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TAE	1854728
Patricia Thoma Eltz	docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/02/2024 09:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272049

Código de Autenticação: 76d68e81d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 316, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000155.2024-44, de 20/02/2024; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Milani, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2024 10:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272073
Código de Autenticação: df03dfba9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 317, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000436.2024-15, de 20/02/2024; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 26/02/2024, o servidor Thiago da Silva e Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2024 10:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272074

Código de Autenticação: 651400709f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 318, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000437.2024-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26/02/2024, a servidora Suzana Trevisan, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/02/2024 10:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272076

Código de Autenticação: f4c251021d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 319, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002942.2019-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Grazielle de Almeida	2343163
Fiscal Técnico – Substituto	Roberto Thomasini Lange	1873054

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de seguro total para veículo da frota oficial do Câmpus Lajeado.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução contratual;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2609, de 25 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2024 10:25:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272084

Código de Autenticação: a7efa6c60e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 320, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Compucom Soluções Digitais LTDA, CNPJ nº 92.225.739/0001-10:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Celso Henrique Garcia Vieira	1061500
Fiscal Técnico – Substituto	Igor Born Machado	1758071

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos da Reitoria e do câmpus Bagé do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2862, de 24 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2024 10:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272086

Código de Autenticação: 5ac0ce81d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 321, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000424.2024-82; e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Janaina Marques Silva, SIAPE 2109868, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para participar de reunião de trabalho e da cerimônia de entrega de diploma da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, em Portugal, no período de 23/02/2024 a 02/03/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2024 15:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272094
Código de Autenticação: c174c471e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000528.2024-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa GGH ASCENSORES LTDA, CNPJ n.º 29.081.505/0001-00:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Jomar Puhl	3296894
Fiscal Técnico – Substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, modelo 5300, n.º EEL 1893990 e EEL 1894000, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários para manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e segurança, na Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2024 15:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272118

Código de Autenticação: d73adc9837





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 323, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o processo nº 23704.000119.2024-36; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 029/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de fevereiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Octavio de Castilhos Badia, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Administração, Área de concentração: Estudos Organizacionais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2024 15:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272119
Código de Autenticação: 0c7a975e2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 324, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23704.000032.2024-69 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 025/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de janeiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Jefferson Santana Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia e Tecnologia de Materiais, Área de concentração: Materiais e Processos Relacionados, em nível de Doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2024 15:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272129
Código de Autenticação: 96dfda2006





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 325, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o processo nº 23704.000019.2024-18; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 26/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de janeiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Marcelo Goncalves de Sousa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação Internacional em Administração de Empresas, em nível de Especialização, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2024 15:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272133

Código de Autenticação: ee84dd4fe7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 326, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000092.2024-58; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 023/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Max Lindoberto Castro Gonçalves	06/02/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/02/2024 15:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272140

Código de Autenticação: 86cd0b4be1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 327, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000102.2024-55; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 27/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Viviane Aires de Paula	16/01/2024	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/02/2024 15:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272148
Código de Autenticação: 73f1de678a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 328, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001571.2023-40 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ana Paula Seixas Vial, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Camaquã para o Câmpus Novo Hamburgo, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2024 09:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272270
Código de Autenticação: 46db75aae6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 329, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001572.2023-94 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor William Kelbert Nitschke, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Camaquã para o Câmpus Gravataí, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2024 09:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272282

Código de Autenticação: b99e35bbb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 330, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001582.2023-20 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Sergio da Costa Nunes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Camaquã para o Câmpus Gravataí, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2024 09:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272285
Código de Autenticação: cb63f435b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 331, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23165.000094.2024-15 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 014/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de janeiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Sidinei Cruz Sobrinho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade de Passo Fundo (UPF).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/02/2024 09:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272306

Código de Autenticação: 6d0b63618e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 332, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.001004.2023-91 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Vamberto Fernandes Spinelli Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para participar e apresentar trabalho no VII ALA - Congresso Latinoamericano de Antropologia, na cidade de Rosario - Argentina, no período de 10/03/2024 a 16/03/2024, inclusive trânsito, com ônus.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2024 10:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272298

Código de Autenticação: 5c5703703d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 333, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000037.2024-02 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 016/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de janeiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Rafael Palota da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Física, Área de concentração: Física, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/02/2024 10:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272316

Código de Autenticação: 3f4aaec8e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 334, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000067.2024-19 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 017/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de janeiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Rodrigo Borges Tavares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Área de concentração: Energia, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2024 10:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272330
Código de Autenticação: 10b374fe59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 335, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000093.2024-31 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 018/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de janeiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Sara Picheth Rockenbach, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Administração, Área de concentração: Organizações e Mercado, em nível de Doutorado, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2024 10:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272335
Código de Autenticação: cbebab624c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 336, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23339.000107.2024-17; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 015/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vagner Euzebio Bastos	27/03/2024	DIII-04	DIV-01

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/02/2024 11:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272338

Código de Autenticação: 909ca13f95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 337, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23165.001519.2023-22; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 20/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sandro Clodoaldo Machado	26/06/2023	DIV-01	DIV-02

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/02/2024 13:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272361

Código de Autenticação: d87a6965fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 338, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001535.2023-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 019/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jose Antônio Oliveira de Figueiredo	10/01/2024	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/02/2024 13:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272364
Código de Autenticação: 0122c0b5ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 339, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23163.000268.2024-60 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 024/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de janeiro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Marcos Ceron Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2024 13:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272385
Código de Autenticação: 994a1fc380





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 340, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000602.2024-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do Projeto de Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura e Mobilização Social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Sul do Brasil, conforme Processo 23163.004155.2023-52:

Servidor	Siape n.º	Função
Wagner Valente dos Passos	1079438	Coordenador Adjunto (RS)
Jefferson Araujo Moraes	2192598	Coordenador Adjunto (PR)
Suely Aparecida de Jesus Montibeller	2134472	Coordenadora Adjunta (SC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/02/2024 13:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272389
Código de Autenticação: 5bc5623cc6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 341, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral e, considerando o Processo n.º 23206.000524.2024-75, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Tiago Luis Riechel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 11/03/2024 a 28/02/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/02/2024 13:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272390
Código de Autenticação: 4c6f225683





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 342, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23339.000125.2024-07; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 021/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mateus Oliveira Jung	20/02/2024	DIII-02	DIII-03

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/02/2024 17:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272454

Código de Autenticação: da655aa0e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 343, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000659.2024-84, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Thiago Castro Bezerra, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/06/2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Charqueadas, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954643.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2024 17:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272473

Código de Autenticação: 22b63f4339





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 344, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000663.2024-42 e, considerando a realização de Concurso Público, conforme Editais n.º 152/2023 e 153/2023, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras e colaboradoras abaixo relacionadas/os para comporem a Banca do Procedimento e Heteroidentificação dos Concursos Públicos para provimento de cargo de Técnico Administrativo:

Nome completo	Segmento	SIAPE n.º
Beatriz Helena Mendes da Silva	Colaboradora	-
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Janaina da Silva Guerra	Colaboradora	-
Leandro Haerter	TAE	2336213
Liana Barcelos Porto	Colaboradora	-
Maria Heloisa Martins da Rosa	Colaboradora	-
Rosane Bom	Docente	1487040
Sandro Cavalheiro Souza	Docente	2409136
Tereza Cristina Barbosa Duarte dos Santos	Docente	2561309

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/02/2024 18:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272488

Código de Autenticação: e18d0f02c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 345, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003660.2021-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A., inscrita no CNPJ n.º 09.216.620/0001-37:

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	3186567
Fiscal Técnico - Substituto	Hercules Couto	1615301

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela Contratada, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 197, de 3 de

fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2024 14:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272551

Código de Autenticação: 81a58ed60e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 346, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000114.2024-23, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Marcio Estrela de Amorim, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-02), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2024 14:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272655

Código de Autenticação: 6af1dec6fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 347, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000115.2024-78, de 23/02/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eloise Bocchese Garcez, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2024 16:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272658
Código de Autenticação: 0b46842f5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 348, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000245.2024-57, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Marcia Spadari Selmo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2024 16:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272664
Código de Autenticação: 5e9d72f4a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 349, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000247.2024-46, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Fernando Augusto Treptow Brod, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2024 16:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272670
Código de Autenticação: b2d28ca191





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 350, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000249.2024-35, de 23/02/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Verlani Timm Hinz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2024 16:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272673

Código de Autenticação: e3cbbbb486





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 351, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001080.2022-77, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A., inscrita no CNPJ n.º 09.216.620/0001-37:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	3186567
Fiscal Técnico – Substituto	Hercules Couto	1615301

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela Contratada, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 197, de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2024 16:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272681

Código de Autenticação: 3c9d56764a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 352, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000118.2024-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alessandro Bastos Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2024 16:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272685
Código de Autenticação: bd5d6cf898





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 353, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000557.2024-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexandre Luis de Souza Nunes, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/02/2024 a 02/03/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Mecânica e Serviços (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2024 16:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272689

Código de Autenticação: d64f67c09f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 354, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000116.2024-12, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Bianca Deon Rossato, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/02/2024 21:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272731

Código de Autenticação: 94b6d09904





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 355, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000684.2024-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, planejar e executar ações necessárias ao processo Recredenciamento Institucional do IFSul.

Nome Completo	Segmento	SIAPE
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Diego da Silva Isnardi	Assistente em Administração	1610411
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Gisela Loureiro Duarte	Docente	274680
Rafael Leitzke Pereira	Assistente em Administração	1660045
Carla Simone Guedes Pires	Analista de tec da informação	1847491
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	Docente	2109868
Vinicius Martins	Docente	2619343
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Michel Formentin de Oliveira	Engenheiro de Área	3775642
Ana Paula Nogueira e Silva	Administradora	2669420
Daniela Volz Lopes	Assistente em Administração	1674064
Isis Born Machado	Administradora	1054888
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri	Docente	2373886

Vinicius Waltzer Rocha	Auxiliar de Biblioteca	1831186
Gislaine da Silva Maciel	Bibliotecária	2035900
Thiago da Rosa Giusti	Assistente em Administração	1660943

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria tem validade até o término do processo de credenciamento institucional.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2024 09:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272774

Código de Autenticação: e7f65765c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 356, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23340.000833.2023-10, resolve:

art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Celio Ziotti, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Bagé, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 04/03/2024 a 03/05/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2024 09:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272776

Código de Autenticação: f7a9d2fb4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 357, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000192.2024-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1006

Candidato: Antônio Carlos Barum Brod

Processo: 23163.000192.2024-72

Avaliador/a	SIAPE	Instituição
Ana Paula da Costa Krumel	1889293	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Patricia Thoma Eltz	1824449	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Carlos Rodrigo Moura Cavalcante	1328445	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Carla da Cruz Santos	3382729	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2024 11:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272798

Código de Autenticação: fd396fe81b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 358, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000082.2024-59; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor José Lucio da Silva Machado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 18/01/2024 a 22/01/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 23/01/2024 a 06/02/2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2024 11:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272819

Código de Autenticação: 36998ccbb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 359, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.006612.2023-08, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Jorge Felipe Medeiros, matrícula SIAPE 274369, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0211474, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem do Adicional por tempo de serviço (22%) e Incentivo à Qualificação 15%.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2024 11:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272820

Código de Autenticação: 0fb3397e4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 360, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo 23165.000138.2024-15; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 038/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão, a contar de 16 de fevereiro de 2024, de Retribuição por Titulação (RT) a Klauber Dalcerio Pompeo ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/02/2024 11:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272837
Código de Autenticação: 19c23b5721





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 361, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001550.2023-53 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Patricia Mendes Calixto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Charqueadas para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2024 15:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272858

Código de Autenticação: ebc5243f59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 362, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000644.2024-16, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Claudia Rodrigues Ferreira, e os servidores Marcus Eduardo Maciel Ribeiro e Marcelo Tadeu Staionof, para sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para realização de evento de formatura, do câmpus Novo Hamburgo, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/02/2024 15:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272887

Código de Autenticação: 2bd2513370





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 363, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000679.2024-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/02/2024 a 11/03/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Atividades de Audiovisual (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2024 18:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272923

Código de Autenticação: e354d7e12a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 364, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000116.2024-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
Abner Gilead Araujo Guedes	Docente	2352706
Adriane Rodrigues Correa	Docente	1099373
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Ana Carla Ferreira Nicola Gomes	Docente	3356098
Ana Caroline Carvalho Fernandes	Docente	3342393
Bruno Ernesto Techera de Motta	Docente	1178693
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Everton da Silva Felix	Docente	1818461
Fabiana Soares da Silva	Docente	3790725
Kaue Vargas Sito	Docente	3306016
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640
Rafael Machado Amorim	Docente	1754013

Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Victor Machado Alves	Docente	3159064
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	1822245

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1475, de 28 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2024 18:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272932

Código de Autenticação: cd078555a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 365, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000077.2024-78; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Daniel Wolter Martell, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 15/02/2024 a 19/02/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 20/02/2024 a 05/03/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2024 18:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272949

Código de Autenticação: ea9c02182c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 366, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000695.2024-48, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/03/2024, a servidora Helen Rejane Silva Maciel Diogo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (FG-1), do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/02/2024 10:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272973

Código de Autenticação: bc7f048f91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 367, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000696.2024-92, de 26/02/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/03/2024, o servidor Raul Teixeira de Mello Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (FG-1), do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/02/2024 11:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272974

Código de Autenticação: 80e24ca7a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 368, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000146.2024-43, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Eva Jerusa Caske Oliveira, Katherine Rios Soares e Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento de processo licitatório para contratação de serviços de empresa especializada para gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas, com o objetivo de realizar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/02/2024 11:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273025
Código de Autenticação: 9713351a6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 369, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.000540.2024-10; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 031/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Cassio Dauber	13/03/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/02/2024 11:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273032
Código de Autenticação: 62ef798d2e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 370, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23703.000197.2024-41; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 036/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Paulo Lindenmeyer	16/02/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2024 11:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273036

Código de Autenticação: dadd242ee7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 371, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.000111.2024-12; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 032/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Pablo Santos Werlang	06/12/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2024 11:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273041

Código de Autenticação: ff26af1d5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 372, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000693.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1000

Candidato: Ednardo Correia Lima

Processo n.º: 23704.000693.2023-11

Avaliador/a	Siape	Instituição
Luis Ricardo Pedra Pierobon	2221065	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Samanta Tolentino Cecconello	2840592	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Franciele de Oliveira Pimentel	3062271	CEFET-MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Julio César Felix da Silva	3134942	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/02/2024 11:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273042

Código de Autenticação: 42c2168b83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 373, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000130.2024-01; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 035/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fernando Luis Herrmann	06/03/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2024 11:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273051
Código de Autenticação: df7799cf37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 374, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23163.000583.2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor CLAUS DE ROSSO BOLZAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/02/2024 11:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273058

Código de Autenticação: 491e4f5b03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 375, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.000415.2024-91; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 034/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Paulo Marcus Hollweg Correa	04/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2024 11:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273059

Código de Autenticação: 0fcb625228





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 376, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23703.000214.2024-40; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 033/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rovan Fernandes Lopes	27/02/2024	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2024 11:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273067

Código de Autenticação: 297aba2821





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 377, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000145.2024-61; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 037/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Leticia Priscila Pacheco	1º/04/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2024 11:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273088

Código de Autenticação: 0151ed74bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 378, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000119.2024-56, de 27/02/2024, e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Michele Lermen, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/02/2024 17:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273159

Código de Autenticação: 2f0de52d95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 379, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000713.2024-91, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/02/2024, a servidoras e os servidores abaixo relacionadas/os para atuarem na Coordenação e Fiscalização Administrativa do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), para execução de projeto voltado no apoio ao fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e das Agências de Inovação, associados ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Nome	Função	Segmento
Érica Pereira Martins	Coordenadora do projeto	TAE/IFSul
Vinicius Martins	Fiscal de projeto	Docente/IFSul
Carla Rosani Silva Fiori	Coordenadora Administrativa do Projeto	TAE/IFSul
Susana Monteiro da Cunha Souza	Coordenadora Financeira do Projeto no IFSul	TAE/IFSul
Erik Schüller	Coordenação do Convênio entre o IFRS e o IFSul	Docente/IFRS
Leandro Vianna Silva Souza	Gestor do Projeto, no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o IFSul e o IFES	TAE/IFES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/02/2024 18:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273271

Código de Autenticação: 518f7ed5bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 380, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.000274.2024-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Cristiano da Silva Buss, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2024 09:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273309

Código de Autenticação: 8eb586c935





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 381, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.000207.2024-02, de 14/02/2024; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Dante Ronaldo Doleski Deon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/02/2024 09:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273310

Código de Autenticação: 7367b1ce4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 382, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006162.2023-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1004

Candidato: Luci Carneiro Marques

Processo n.º: 23206.006162.2023-45

Avaliador/a	Siape n.º	Instituição
Sabrina Elicker Hagemann	1739794	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Marcelo Moller Alves	2305119	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Angelita Rettore De Araujo Zanella	2753310	Instituto Federal Catarinense
Flavio Alipio Rodrigues Solano	2413067	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2024 09:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273326

Código de Autenticação: e0bacb0018





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 383, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000126.2024-35, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 – Bairro Ipiranga, em São José/SC, CEP 88.111-510.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Andre Siebeneichler	2028393
Fiscal Administrativo	Gabriele Lais Mandler	1830780
Fiscal Administrativo - Substituto	Mirca Teresinha Cruz da Silveira	1669519
Fiscal Técnico	Gabriele Lais Mandler	1830780
Fiscal Técnico – Substituto	Mirca Teresinha Cruz da Silveira	1669519

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Campus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 2892/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2024 11:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273347

Código de Autenticação: 438ce39415





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 384, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.001204.2023-38; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Gabriele Lais Mandler, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos períodos de 02/01/2024 a 03/02/2024 e de 05/02/2024 a 09/02/2024, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 76, de 10 de janeiro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/02/2024 11:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273349
Código de Autenticação: 4ef1130315





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 385, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000125.2024-91, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 31/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa O. M. ZELADORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.728.227/0001-09, sediado(a) na Rua Madre Paulina, 632, Carlos Barbosa - RS, CEP - 95.185-000.

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestor do Contrato	Andre Siebeneichler	2028393
Fiscal Administrativo	Gabriele Lais Mandler	1830780
Fiscal Administrativo - Substituto	Mirca Teresinha Cruz da Silveira	1669519
Fiscal Técnico	Gabriele Lais Mandler	1830780
Fiscal Técnico – Substituto	Mirca Teresinha Cruz da Silveira	1669519

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação para o Campus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2024 11:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273354

Código de Autenticação: 402821ce87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 386, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000702.2024-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edgar Antonio Costa Mattarredona, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/03/2024 a 20/03/2024, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (CD-2), do IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2024 11:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273362

Código de Autenticação: 88717a016b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 387, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.000549.2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Renata Morales Harter, ocupante do cargo de Contadora, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 18/03/2024 a 16/04/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2024 17:09:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273472

Código de Autenticação: 962054394c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 388, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000246.2024-00, de 22/02/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Miguel Telesca Coelho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/02/2024 10:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273559

Código de Autenticação: b7a23c3a56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 389, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000064.2024-84, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 172, de 29 de janeiro de 2024, que trata da substituição de função pela servidora Clair Eliane Naysinger Borges, conforme segue:

Onde se lê: "..., no período de 01/02/2024 a 09/02/2024, ..."

Leia-se "..., nos períodos de 01/02/2024 a 05/02/2024 e de 08/02/2024 a 09/02/2024, ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 10:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273564

Código de Autenticação: 1bda48b126





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 390, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000113.2024-25, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 15/02/2024, ao servidor Amauri Costa da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1278530, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 2º, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 10:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273566

Código de Autenticação: a50165535c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 391, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000112.2024-34 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 01/03/2024, o cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Padrão 407, código de vaga 960541 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Vitor de Abreu Rodrigues, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Prefeitura Municipal de Canela.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 10:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273570

Código de Autenticação: 33aa0e09f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 392, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000122.2024-62; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Rafael Diaz Remedi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/02/2024 a 26/02/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 27/02/2024 a 12/03/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 10:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273573

Código de Autenticação: 295db1e7ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 393, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001914.2022-44, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 23/02/2024, ao servidor Glaucius Decio Duarte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 274638, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 2º, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 10:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273580

Código de Autenticação: 8e33eb64a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 394, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001829.2023-57; considerando o disposto na Certidão de n.º 116/2023 e na Certidão 118/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Charqueadas, em 11/08/2023 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos, 08 meses e 21 dias, no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor Mauro Cesar Rabuski Garcia.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 10:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273582

Código de Autenticação: 4203e2b58a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 395, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000148.2024-32; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Rodrigo Klassen Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/02/2024 a 26/02/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 27/02/2024 a 12/03/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 10:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273590

Código de Autenticação: 394580eb56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 396, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001595.2023-58, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Arides Silva Rodrigues, Albeneir Machado Ribeiro, Danilo de Vasconcellos Ferreira, Marcelo Felipe Saraiva Borba e as servidoras Lilian Greice dos Santos Ortiz da Silveira, Cátia Simone de Cardozo Xavier, Cristina Zaniol e Magda Santos dos Santos para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Avançado Jaguarão do IFSul, referente ao exercício de 2021 e 2022, e, sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1141, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/02/2024 10:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273593
Código de Autenticação: f1d8b40a5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 397, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000108.2024-76, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 30/07/2024, do afastamento concedido, através da Portaria n.º 2790, de 20 de novembro de 2023, à servidora Marine Laisa Matte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Gravataí, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 10:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273605

Código de Autenticação: 863faa14c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 398, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000689.2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 26/02/2024, à servidora Jacqueline Marques Tavares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1135420, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20 § 1º e 2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 10:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273607

Código de Autenticação: 5a598fe8f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 399, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000126.2024-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Victor Vinicius Silveira Esteve (3053773), Lucas Felipe Santos de Azeredo (3325498), Tadeu Vargas (3302674), Abner Gilead Araujo Guedes (1352706) para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Santana do Livramento do IFSul, referente ao exercício de 2023, e, sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal; assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 35/2023, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 10:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273631
Código de Autenticação: 5aab309f87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 400, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processo n.º 23356.001204.2023-38; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 384, de 28 de fevereiro de 2024, que trata da substituição de função, pela servidora Gabriele Lais Mandler, conforme segue:

Onde se lê: "...nos períodos de 02/01/2024 a 03/02/2024 e de 05/02/2024 a 09/02/2024,..."

Leia -se "...nos períodos de 08/01/2024 a 03/02/2024 e de 05/02/2024 a 09/02/2024,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 11:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273641

Código de Autenticação: 9fe492dceb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 401, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000121.2024-18, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Vitor Häfele, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954657.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 11:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273664

Código de Autenticação: 2124c5ccd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 402, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000121.2024-18, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Demetrius Ricco Ávila, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888 de 27/09/2023, publicada no D.O.U em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954654.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 11:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273665
Código de Autenticação: 43b11a8f79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 403, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001418.2023-12, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo abaixo relacionado que, sob a presidência da primeira e, a contar de 29/01/2024, constitui comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Agrocomputação, do Câmpus Camaquã.

Nome	Segmento	Siape n.º
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Marlon Heitor Kunst Valentini	Docente	3300539
Martimiano Krusciel de Moraes	Docente	1148360
Rogério Pires Santos	Docente	1893203
Tiago Vencato Martins	Docente	2375455
Leonardo Campos Soares	Docente	1822354
Alex Machado Borges	Docente	1396488
Geraldo Dias Barbosa	Docente	1824575
Patrick Machado Kovalski	Docente	1880399
Ricardo Prediger	Docente	2803689
José Auri Flach	Docente	1073111
Vagner Euzébio Bastos	Docente	2332867

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art 3º Revogar a Portaria 2982, de 6 de dezembro de 2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 15:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273695

Código de Autenticação: 48d0c3c370





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 404, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001419.2023-67, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, a contar de 29 de janeiro de 2024, constitui comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, forma integrada, do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape n.º
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Aléxia Fernandes da Rocha	Docente	1423875
Natália Silveira Lima	Docente	3300963
Edson Luis de Almeida Oliveira	Docente	1868072
Diana Schein Bartz	Docente	1495137
Leonardo Campos Soares	Docente	1822354
André Luis Borges Lopes	Docente	1190239
Vagner Euzébio Bastos	Docente	2332867

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2792, de 20 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 15:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273696

Código de Autenticação: 5e25efee52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 405, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000726.2024-61; considerando o Processo Judicial nº 5007892-95.2021.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1754/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSCe, considerando o Parecer nº 334/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Maria Amelia Duarte de Oliveira	23163.000726.2024-61	II	01/03/2013

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/02/2024 15:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273767

Código de Autenticação: 997060bc37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 406, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000128.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Giulia D'Avila Vieira para exercer a função de Ordenadora de Despesas do Câmpus Bagé do IFSul.

Art. 2º Designar a servidora Alissandra Hampel para desempenhar esta função no impedimento da titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2158, de 5 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 15:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273770

Código de Autenticação: 4f174d0e00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 407, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000132.2024-61, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Márcio Spenst, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 15:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273773

Código de Autenticação: 6beb238f3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 408, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000131.2024-17 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego de Abreu Porcellis, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 15:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273777

Código de Autenticação: b6d886a6c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 409, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000751.2024-44, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe responsável pela execução do Projeto Estratégico: Cuidados com a saúde dos estudantes do alojamento do CaVG.

Coordenador/a:

Servidor/a	SIAPE	Unidade Administrativa de Lotação	Carga horária destinada à execução do Projeto
Marco Aurelio Farias da Silva	1422307	Câmpus Pelotas - Visconde da Graça - Coordenadoria de Saúde (VG-CS)	20 h

Colaborador/a

Servidor/a	SIAPE	Unidade Administrativa de Lotação	Carga horária destinada à execução do Projeto
Leandro Calcagno Reinhardt	1965717	VG-CS	20 h
Deise Juniara Rosa	1847183	VG-CS	20 h
Geisa Bazzi Ribeiro	1792664	VG-CS	20 h
Lucimara Neves Munhoz	1793947	VG-CS	20 h
Viviane Christina Siena Isaacsson	1774691	VG-CS	20 h
Maria Augustina Pinheiro Deves	1082046	VG-CS	20 h

Wilmar Correa	1477327	UFPel	30 h
---------------	---------	-------	------

Art. 2º O projeto estratégico foi submetido e aprovado em conformidade com o Edital DDI/CGE 001/2024, por meio do processo eletrônico 23341.000259.2024-71 e registrado na Coordenadoria de Gestão Estratégica sob o número 2024/001.

Art. 3º O prazo para conclusão do projeto estratégico é 04 de julho de 2024.

Art. 4º O Coordenador é responsável por solicitar as alterações que venham a ser necessárias para a execução do projeto estratégico, nos termos do art. 11 da IN IFSul nº 10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 16:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273778

Código de Autenticação: ecb7a6fb82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 410, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000653.2024-63, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 28/03/2024, do afastamento concedido através da Portaria n.º 1056, de 11 de maio de 2022, ao servidor Matheus Ferreira Pontes, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 16:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273788

Código de Autenticação: 1d857f8d0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 177, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.000169.2024-68, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade (PF-CTCONTEAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 11:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273635
Código de Autenticação: e938110aba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 178, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Administração, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23165.000171.2024-37, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Administração (PF-CTADMINEAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/02/2024 11:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273643

Código de Autenticação: ffba67cd27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 179, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão de Coordenações de Cursos no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000710.2024-58, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a exclusão das seguintes Coordenações de Cursos no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul):

- I - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Câmpus Sapucaia do Sul;
- II - Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Câmpus Charqueadas.

Parágrafo único. A exclusão das Coordenações citadas nos incisos I e II tem respaldo na documentação presente no Processo Eletrônico 23163.000710.2024-58.

Art. 2º As Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) vinculadas às estruturas que estão sendo excluídas retornam para o saldo de FCC do IFSul para posterior distribuição conforme a criação de novos cursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/02/2024 16:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273783
Código de Autenticação: f23cf6a9e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 180, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23165.000170.2024-92, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente (PF-CTMAEAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Passo Fundo, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/02/2024 16:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

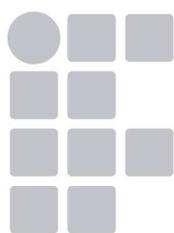
Código Verificador: 273798

Código de Autenticação: 7d230a054f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br